



BOA VISTA

Segunda-feira
24 de Abril
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/E 18 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA A TRANSIÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002, E OS ARTS. 1º A 47-A DA LEI Nº 12.462/2011, PARA A LEI Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º A transição do regime jurídico dos procedimentos licitatórios e de contratação direta, no âmbito desta Administração Pública Municipal, deverá observar, além dos arts. 191 e 193 da Lei nº 14.133/2023, os prazos e condições disposto neste Decreto.

Art. 2º Os processos de compras licitatórios ou de contratações diretas com a expressa opção pelo regime jurídico das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que a publicação do edital ou ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023.

§1º A opção pela adoção do regime jurídico a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente, sem prejuízo de sua previsão no edital ou no ato autorizativo da contratação direta, observada as seguintes diretrizes:

I – A opção deverá ser realizada expressamente, conforme caput e § 1º, em qualquer documento da fase preparatória, como na solicitação de compra ou contratação, documento de formalização de demanda, termo de referência ou projeto básico, desde que sejam elaborados, formalizados e acostados no processo de compras em tem hábil suficiente para que a publicação ocorra até 29 de dezembro de 2023;

II – A autorização da autoridade competente (mandante) a que se refere o caput deverá ser realizada e juntada no processo de compras em tem hábil suficiente para que a publicação ocorra até 29 de dezembro de 2023;

Art. 3º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços vigentes ou que sejam firmados em decorrência da aplicação do art. 2º persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo único. As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer

órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 4º O Estudo Técnico Preliminar – ETP deverá, a partir de 03 de julho de 2023, ser adotado e elaborado em todos os processos de compras cuja opção seja pela adoção das leis mencionadas no art. 2º deste decreto.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC promoverá as orientações necessárias para aplicação e cumprimento do caput deste artigo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 038/E, de 22 de março de 2023

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2023
Processo nº 024610/2022 – EMHUR

HOMOLOGO o processo licitatório nº 024610/2022-EMHUR, Pregão Eletrônico nº 035/2023, tendo como objeto: aquisição de material de consumo (açúcar refinado e café em pó), para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais do lote I, foi a favor da empresa R N DA S BOTELHO LTDA, CNPJ: 30.190.445/0001-42, perfazendo o valor de R\$ 40.959,90 (quarenta mil e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente-EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2023-Registro de Preços
Processo nº 023950/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 036/2023, Processo nº 023950/2022-SMSA, que tem como objeto; Eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro de veículos, para assegurar a frota pertencente ao SAMU/BV, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo

valor do total dos itens de R\$ 54.134,53 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 048/2023
Processo nº 023932/2022-SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023, em virtude de ajustes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2023
Processo nº 023950/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 023950/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro de veículos, para assegurar a frota pertencente ao SAMU/BV, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo valor do total dos itens de R\$ 54.134,53 (cinquenta e

quatro mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0550/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Antônio Vieira Matos, Agente de Trânsito, Matrícula nº 25060, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3.7.2023 a 17.7.2023 e 1º.11.2023 a 30.11.2023, conforme o Processo nº 005621/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0551/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alanna Araújo Teotônio Neves Medeiro, Enfermeiro, Matrícula nº 845255, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 17.6.2023 a 17.7.2023, 16.10.2023 a 16.11.2023 e 1º.1.2024 a 1º.2.2024, conforme o Processo nº 006015/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 0552/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Aílton dos Reis Moraes, Analista/Enfermeiro, Matrícula nº 130221, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 2.5.2023 a 15.6.2023, conforme o Processo nº 005991/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 0553/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o terceiro período de fruição da Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor Henrique Braga Jacques de Moraes, Médico Cardiologista, Matrícula 29771, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao primeiro quinquênio, concedida através da Portaria nº 2053/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5776, de 30 de dezembro de 2022, a ser usufruído no período de 20.3.2023 a 20.4.2023, conforme o Processo nº 025884/2022.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 0554/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público

da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Marilene Araújo Portela, Matrícula nº 28511, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 7 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 026724/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	19.3.2012	79
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	5	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	5		

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 0555/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Irlis Leide Luiz Pereira, Matrícula 853556, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 26 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027669/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	24.1.2019	79,5
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 0556/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Renata Maria Xavier, Matrícula 951879, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 13 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 001844/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	5.2.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0557/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Letícia de Sousa Moraes Costa, Matrícula 952491, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 25 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 003205/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	30.5.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0558/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0558/2023-SMAG, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Jose Teixeira	Médico Veterinário	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	10/04/2023, 14/04/2023, 19/04/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	10/04/2023, 14/04/2023, 19/04/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar o programa de vacinação contra febre aftosa e vermifugação em bovinos.	10/04/2023, 14/04/2023, 18/04/2023, 19/04/2023	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar escavação de tanques de piscicultura nas comunidades indígenas.	03/04/2023, 04/04/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar escavação de tanques de piscicultura nas comunidades indígenas.	03/04/2023, 04/04/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar escavação de tanques de piscicultura nas comunidades indígenas.	03/04/2023, 04/04/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Indígena e Rural	Para realizar escavação de tanques de piscicultura nas comunidades indígenas.	03/04/2023, 04/04/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Maria Celina Arruda Ferreira	Coordenador de Area	Recife	Para participar do Seminário Primeira Infância.	02/04/2023 a 04/04/2023	2,5	R\$ 681,20	R\$ 1.703,00
Marcio Vinicius de Souza Almeida	Secretário Municipal	Recife	Para participar do Seminário Primeira Infância.	02/04/2023 a 04/04/2023	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito de Boa Vista	Brasília	Para participar de reunião com o Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comercio e serviço DR. Geraldo Alckimin.	04/04/2023 a 05/04/2023	1,5	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Alexandre Pereira dos Santos	Secretário Municipal	Natal	Para participar do II Encontro Regional do ICLEI que reúne os secretários de todas as capitais brasileiras.	11/04/2023 a 17/04/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.205,20
Regiane Batista Matos	Secretário Municipal	Brasília	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique em reuniões.	04/04/2023 a 06/04/2023	2,5	R\$ 910,00	R\$ 2.275,00
Fernando André Martins Ferreira	Diretor Geral do HCSA	Belém	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	13/04/2023 a 16/04/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Jullyerre Pablo Lima da Silva	Secretário Municipal	Brasília	Para participar de convenção dos DETRANs do Brasil bem como solucionar pendencias junto ao SENATRAN.	16/04/2023 a 19/04/2023	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80
Ozeias Pereira da Silva	Chefe de Divisão	Brasília	Para participar de convenção dos DETRANs do Brasil bem como solucionar pendencias junto ao SENATRAN.	16/04/2023 a 19/04/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	São Paulo	Para participar do CSC GovTech São Paulo e de reuniões em Instituições Públicas.	19/04/2023 a 23/04/2023	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	Brasília	Para realizar visita a diversos ministérios do Governo Federal.	03/04/2023 a 07/04/2023	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Fernanda Santos Silva	Agente Público Municipal	São Paulo	Para participar do CSC GovTech São Paulo e de reuniões em Instituições Públicas.	18/04/2023 a 20/04/2023	2,5	R\$ 546,00	R\$ 1.365,00
Leylane Alves Parente	Assessor Especial	São Paulo	Para participar do CSC GovTech São Paulo e de reuniões em Instituições Públicas.	18/04/2023 a 23/04/2023	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0559/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Arlleyson do Carmo Pinto, Matrícula 846882, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 2 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 026137/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	6.4.2015	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4		

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0560/2023 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 0261/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812, de 24 de fevereiro de 2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 07/2023/PAD Nº 018897/2022.

Boa Vista - RR, em 19 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.000093/2023
ASSUNTO: Promoção por Titulação
REQUERENTE: Ana Neiva do Nascimento Moraes

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ANA NEIVA DO NASCIMENTO MORAIS, Analista/Administrador, matrícula n. 953085, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011321/2022
Assunto: 1º Décimo de Incorporação de Gratificação
Interessado: William Portela Moura

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex-servidor WILLIAM PORTELA MOURA, Assistente Grupo Especial, matrícula 955275, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019860/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Selma Maria de Moura

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora SELMA MARIA DE MOURA, matrícula n. 01717, Agente Municipal/Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.005119/2023
ASSUNTO: Promoção por Titulação
REQUERENTE: Lauro Jose de Albuquerque Prestes

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES, Analista/Antropólogo, matrícula n. 953435, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22970/2021/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 641/2022/SMEC
Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 641/2022 no percentual de 7,26%, correspondente ao valor de R\$ 151.947,11 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos);
– E a supressão no percentual de 1,47%, correspondente ao valor de R\$ 30.782,26 (trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme parecer técnico nº 120/2023/SMO/IE (NUP 9.128547/2023) e Parecer Jurídico nº 157-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.148247/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.
– O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 121.164,85 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.214.797,71 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).
– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.538.900/0001-36
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14261/2021/SMEC
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022/SMEC
Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 292/2022/SMEC no percentual de 6,58%, correspondente ao valor de R\$ 34.211,78 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos);
– E a supressão no percentual de 5,30%, correspondente ao valor de R\$ 27.523,55 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme parecer técnico nº 065/2023/SMO/IE (NUP 9.078042/2023) e Parecer Jurídico nº 158-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.148344/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.
– O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 6.688,23 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos);
– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 570.908,09 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oito reais e nove centavos).
– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.704.309/0001-50
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3422/2021/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021/SMEC
Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 117/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2023 – referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404, conforme especificado na justificativa de fls. 567/568 e Parecer Jurídico nº 163-01/2023-PGM/PLC de fls. 590/593, nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
– E reajustar o Contrato nº 117/2021/SMEC, no valor de R\$ 120.644,04 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), considerando a variação do IGP-M no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2023, no percentual de 18,279400%, conforme cálculo apresentado no documento de fls. 579/581, do correspondente processo.
– O valor total do contrato ficará em R\$ 780.644,04 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), sendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 65.053,67 (sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).
– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME
CNPJ: 84.015.940/0001-44
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 182/2022 – GAB/SMEC, torna pública a Errata do Edital nº. 024/2023, referente a Convocação dos Aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 007/2022 - PMBV/SMEC, sendo assim:

ERRATA

EDITAL Nº 024/2023

Onde se lê:

ANEXO I						
DIA	LOCAL			HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
24 e 25/04/2023	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco			09h30 às 16h		
ANEXO II						
PROFESSOR LICENCIADO - PEGAGOGIA - PROFESSOR ADJUNTO HORISTA - CADASTRO RESERVA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PCD	NOTA
633	2330	KELRELEN VIANA RIBEIRO	###.###.502-49	27/03/1986	NÃO	50
634	2947	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	###.###.102-00	24/06/1986	NÃO	50
635	2391	DANIELE KARLA GOMES SALES DE LIMA DE ARAUJO LIMA	###.###.712-87	03/11/1986	NÃO	50
636	2092	MAYARA FERNANDA LEAL DA SILVA	###.###.902-10	11/11/1986	NÃO	50
637	2063	FABOLLA VIEIRA RIBEIRO BUENO	###.###.113-95	17/02/1987	NÃO	50
638	2651	GENISLANE BRITO RODRIGUES	###.###.642-04	06/03/1987	NÃO	50
639	2381	ANA LUCIA VIEIRA BENTES	###.###.322-91	08/04/1987	NÃO	50
640	2697	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	###.###.202-20	01/06/1987	NÃO	50
641	2342	DALLIA BRANDÃO SOUSA	###.###.012-48	26/07/1987	NÃO	50
642	2386	SOLANGE ALVES CLEMENTINO	###.###.812-85	08/08/1987	NÃO	50
643	3067	KEILA DIAS DE MELO	###.###.592-34	07/09/1987	NÃO	50
644	2774	ANTONIA CASTRO DE SOUSA	###.###.802-30	02/12/1987	NÃO	50
645	2912	CLAUDILENE PERES PINHEIRO	###.###.402-00	10/03/1988	NÃO	50
646	2957	FERNANDA NASCIMENTO TRINDADE	###.###.572-15	27/03/1988	NÃO	50
647	2458	KEYLA AGUIAR ALVES	###.###.412-44	12/05/1988	NÃO	50
648	3410	ALESSANDRA FERREIRA SOUSA DE LAIANE DE SOUSA SOUSA	###.###.302-30	29/07/1988	NÃO	50
649	2239	ELIANE ARAUJO DE SOUZA	###.###.842-49	06/08/1988	NÃO	50
650	2199	LEANDRO RAFAEL SALOMÃO AQUINO	###.###.552-15	30/08/1988	NÃO	50
651	3180	DILCIANE ANANIAS DE LIMA LOPES	###.###.542-83	08/04/1989	NÃO	50
652	2935	ROSEANE DA COSTA MELO	###.###.832-53	05/05/1989	NÃO	50
653	2652	JANESSON SANTANA BARROS	###.###.602-34	07/06/1989	NÃO	50
654	2999	BRUNO FIGUEIROA OLIVEIRA	###.###.262-53	26/08/1989	NÃO	50
655	2153	BRUNO GUEDES ALFAIA	###.###.042-39	22/11/1989	NÃO	50
656	2795	BRUNA NAYARA COSTA VASCONCELOS	###.###.054-62	11/02/1990	NÃO	50
657	2146	THAIS FARIAS ALVES	###.###.372-57	24/12/1990	NÃO	50
658	2129	JOSILANE DE JESUS DA SILVA	###.###.762-68	12/03/1991	NÃO	50
659	3371	MARIA NADIANA SOUZA CARDOSO	###.###.443-94	17/06/1991	NÃO	50
660	2373	MARIA ANTONIA DA SILVA DE CASTRO	###.###.132-59	24/09/1991	NÃO	50
661	3240	DAYANE NICOLAU DA SILVA NORRÊGA	###.###.432-12	07/11/1991	NÃO	50
662	2526		###.###.802-57	24/01/1992	NÃO	50
663	2926		###.###.514-08	15/02/1992	NÃO	50

664	2099	ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	###.###.202-59	20/03/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
665	3390	JESSICA CNAIRA FIGUEIREDO DA	###.###.872-30	26/03/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
666	2564	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	###.###.643-59	16/06/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
667	3393	POLINE MELO DOS SANTOS	###.###.242-08	06/03/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
668	2077	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	###.###.552-83	04/05/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
669	2075	RABINEIDE PEREIRA DA COSTA	###.###.522-90	04/05/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
670	3085	CHAYANE GOMES BEZERRA	###.###.253-28	31/12/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
671	2143	LARISSA SUYANE DA SILVA DIAS	###.###.022-06	29/05/1994	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
672	2351	KELIANE SANTOS OLIVEIRA	###.###.072-33	14/09/1994	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
673	3405	FABÍOLA REGIANE MATOS DE MOURA	###.###.762-55	17/02/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
674	3202	FRANCIANE DA SILVA DE MOURA	###.###.232-04	05/05/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
675	2232	ALFERES DOS SANTOS DE SOUZA	###.###.652-91	27/05/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
676	2499	WILLIAM DOS SANTOS MARQUES	###.###.382-55	21/06/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
677	3076	DEISIANE LINS RIBEIRO MENDES	###.###.402-98	08/10/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
678	2163	THAIS DE PAULO LEITE	###.###.722-83	24/01/1996	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
679	2686	YSLA MAYELI DA SILVA LIMA	###.###.662-57	19/08/1996	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
680	2524	JAMILLY ANADELE LIMA CABRAL	###.###.152-52	03/07/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
681	2777	GEANI KAROLINE DOS SANTOS CRUZ	###.###.632-80	31/07/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
682	2927	BLENDA NAYNI DUARTE PIMENTEL	###.###.632-05	25/09/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
683	2537	CAROLA DA SILVA CASTRO GOMES	###.###.452-22	07/10/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
684	2337	EVILAN BRANDAO ARRUDA	###.###.702-71	14/11/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
685	3430	CLIDIANE MARINHO BRITO	###.###.432-23	21/11/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
686	2255	RAFAELLY NASCIMENTO DE ASSIS	###.###.013-09	07/01/1998	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
687	2232	GEANNY DOS SANTOS GADELHA DE	###.###.032-35	14/03/1998	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
688	2446	LUANA SAMPAIO URCULINO	###.###.902-25	28/09/1998	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
689	2583	THAIS HELENA DE ALBUQUERQUE	###.###.282-48	12/05/1999	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
690	2375	LUCIENE DO CARMO LIMA	###.###.132-20	29/12/1999	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
691	2938	GRAZIELA SAMPAIO DO NASCIMENTO	###.###.022-02	15/11/2000	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
692	2369	DAISY KELLY SALES DE OLIVEIRA	###.###.483-37	05/09/2001	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
693	2448	RUTHIE DUARTE SILVA	###.###.512-72	27/06/2008	NÃO	50	CADASTRO RESERVA

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Leia-se:

DIA		LOCAL		HORARIO DE ATENDIMENTO			
25 e 26/04/2023		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco		09h30 às 16h			
ANEXO II							
PROFESSOR LICENCIADO - PEGAGOGIA - PROFESSOR ADJUNTO HORISTA - CADASTRO RESERVA							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PCB	NOTA	SITUAÇÃO
602	2950	CLAUDIA SALES CLAUDIO	###.###.652-87	06/07/1980	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
603	3105	SUZANA DE SOUZA MORAES	###.###.132-00	25/10/1980	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
604	3213	LIDIANE SOUSA RODRIGUES	###.###.042-20	25/04/1981	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
605	3307	ALEXANDRA BREVES DE OLIVEIRA	###.###.772-00	23/05/1981	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
606	2683	CARMECI SILVA ASSIS	###.###.482-15	10/07/1981	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
607	2150	SILVANA PEREIRA DA COSTA	###.###.422-20	16/08/1981	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
608	2883	ALAILDES SOUZA CASTRO	###.###.952-53	21/10/1981	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
609	3058	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	###.###.202-97	26/11/1981	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
610	2295	NELCIONE SANTOS DA SILVA	###.###.812-68	30/11/1981	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
611	2001	YNARA CAMPOS SARAIVA THOMÉ	###.###.612-49	27/01/1982	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
612	2615	MARIA ANTONIA SILVA ARAUJO	###.###.802-82	06/07/1982	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
613	3248	ANDREA DELMONDES AZEVEDO	###.###.292-15	24/10/1982	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
614	2589	WEILDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	###.###.402-49	29/04/1983	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
615	2484	TATIANE SEIXAS LIMA	###.###.622-87	24/08/1983	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
616	2812	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.192-91	04/10/1983	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
617	2562	PRICILLA FERREIRA RAMOS	###.###.472-20	21/12/1983	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
618	3256	IZABEL CRISTINA DAVILA SAMPAIO	###.###.142-49	24/01/1984	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
619	2755	ELIZANGELA DE SOUZA FERREIRA	###.###.232-49	08/02/1984	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
620	2246	LUCIENE DE SOUZA LUZ	###.###.702-20	30/05/1984	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
621	3121	MARCIA CHAVES DA CRUZ	###.###.842-20	26/07/1984	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
622	2554	SIMONE SILVA DO ROSÁRIO	###.###.942-87	30/07/1984	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
623	3063	JULIETTE MAYSONNAVE DA LUZ SILVA	###.###.402-49	18/04/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
624	2819	JOSELMAR CARDOSO CHAVES	###.###.082-68	06/06/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
625	2799	FRANCIEIRES SILVA ALVES	###.###.572-04	21/06/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
626	2574	ANDRÉIA GENTIL SANTIAGO ROCHA	###.###.912-20	02/08/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
627	2226	FABIANA NOGUEIRA GUMARAES	###.###.102-91	15/08/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
628	2028	ANA PAULA MARCELO DA SILVA	###.###.532-04	19/09/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
629	2227	LEUDIANE MONTEIRO DA SILVA LEOA	###.###.192-53	20/10/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
630	2648	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	###.###.872-87	19/11/1985	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
631	2313	BONFADIA DE SOUZA DIAS	###.###.802-20	11/01/1986	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
632	2497	THAYS ZENILDA ALMEIDA SILVA	###.###.832-72	04/02/1986	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
633	2330	KELREINE VIANA RIBEIRO	###.###.502-49	27/03/1986	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
634	2947	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	###.###.102-00	24/06/1986	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
635	2591	DANIELE KARLA GOMES SALES DE	###.###.712-87	03/11/1986	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
636	2692	LINA DE ARAUJO LIMA	###.###.902-10	11/11/1986	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
637	2863	MAYARA FERNANDA LEAL DA SILVA	###.###.113-93	17/02/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
638	2651	FABÍOLA VIEIRA RIBEIRO BUENO	###.###.642-04	06/03/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
639	2381	GENISLANE BRITO RODRIGUES	###.###.322-91	08/04/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
640	2697	ANA LUCIA VIEIRA BENTES	###.###.202-20	01/06/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
641	3242	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	###.###.012-68	26/07/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
642	2386	DALLIA BRANDÃO SOUSA	###.###.812-85	08/08/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
643	3067	SOLANGE ALVES CLEMENTINO	###.###.992-34	07/09/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
644	2774	KEILA DIAS DE MELO	###.###.802-30	02/12/1987	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
645	2912	ANTONIA CASTRO DE SOUSA	###.###.402-00	10/03/1988	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
646	2957	CLAUDILENE PERES PINHEIRO	###.###.572-15	27/03/1988	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
647	2458	FERNANDA NASCIMENTO TRINDADE	###.###.412-44	12/05/1988	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
648	3410	KEYLA AGUIAR ALVES	###.###.202-30	29/03/1989	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
649	2239	ALESSANDRA FERREIRA SOUSA DE	###.###.842-49	06/08/1988	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
650	2199	LAIANE DE SOUSA SOUSA	###.###.552-15	30/08/1988	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
651	3180	ELIANE ARAUJO DE SOUZA	###.###.542-83	08/04/1989	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
652	2935	LEANDRO RAFAEL SALOMÃO AQUINO	###.###.832-53	05/05/1989	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
653	3652	DILCIANE ANANIAS DE LIMA LOPES	###.###.602-34	07/06/1989	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
654	2999	ROSEANE DA COSTA MELO	###.###.262-53	26/08/1989	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
655	2153	JANESSON SANTANA BARROS	###.###.042-39	22/11/1989	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
656	2795	BRUNO FIGUEIROA OLIVEIRA	###.###.054-62	11/02/1990	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
657	2146	BRUNO GUEDES ALFAIA	###.###.372-57	24/12/1990	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
658	2129	BRUNA NAVARRA COSTA VASCONCELOS	###.###.762-68	12/03/1991	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
659	3371	THAIS FARIAS ALVES	###.###.443-04	17/06/1991	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
660	2373	JOSILANE DE JESUS DA SILVA	###.###.132-59	24/09/1991	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
661	3240	MARIA NADIANA SOUZA CARDOSO	###.###.432-12	07/11/1991	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
662	2526	MARIA ANTONIA DA SILVA DE CASTRO	###.###.252-07	24/01/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
663	2926	DAYANE NICOLAI DA SILVA NOBREGA	###.###.514-08	15/02/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
664	2099	ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	###.###.202-59	20/03/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
665	3390	JESSICA CINAIRA FIGUEIREDO DA	###.###.872-30	26/03/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
666	2564	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	###.###.643-59	16/06/1992	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
667	3393	POLINE MELO DOS SANTOS	###.###.242-08	06/03/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
668	2077	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	###.###.552-83	04/05/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
669	2075	RABINEIDE PEREIRA DA COSTA	###.###.522-90	04/05/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
670	3085	CHAYANE GOMES BEZERRA	###.###.252-28	31/12/1993	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
671	2143	LARISSA SUYANE DA SILVA DIAS	###.###.022-06	29/05/1994	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
672	2351	KELIANE SANTOS OLIVEIRA	###.###.072-33	14/09/1994	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
673	3405	FABÍOLA REGIANE MATOS DE MOURA	###.###.762-55	17/02/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
674	3202	FRANCIANE DA SILVA DE MOURA	###.###.232-04	05/05/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
675	2232	ALFERES DOS SANTOS DE SOUZA	###.###.652-91	27/05/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
676	2499	WILLIAM DOS SANTOS MARQUES	###.###.382-55	21/06/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
677	3076	DEISIANE LINS RIBEIRO MENDES	###.###.402-98	08/10/1995	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
678	2163	THAIS DE PAULO LEITE	###.###.722-83	24/01/1996	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
679	2686	YSLA MAYELI DA SILVA LIMA	###.###.662-57	19/08/1996	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
680	2524	JAMILLY ANADELE LIMA CABRAL	###.###.152-52	03/07/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
681	2777	GEANI KAROLINE DOS SANTOS CRUZ	###.###.632-80	31/07/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
682	2927	BLENDA NAYNI DUARTE PIMENTEL	###.###.632-05	25/09/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
683	2537	CAROLA DA SILVA CASTRO GOMES	###.###.452-22	07/10/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
684	2337	EVILAN BRANDÃO ARRUDA	###.###.702-71	14/11/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
685	3430	CLIDIANE MARINHO BRITO	###.###.432-23	21/11/1997	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
686	2255	RAFAELLY NASCIMENTO DE ASSIS	###.###.013-09	07/01/1998	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
687	2232	GEANNY DOS SANTOS GADELHA DE	###.###.032-35	14/03/1998	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
688	2446	LUANA SAMPAIO URCULINO	###.###.902-25	28/09/1998	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
689	2583	THAIS HELENA DE ALBUQUERQUE	###.###.282-48	12/05/1999	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
690	2375	LUCIENE DO CARMO LIMA	###.###.132-20	29/12/1999	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
691	2938	GRAZIELA SAMPAIO DO NASCIMENTO	###.###.022-02	15/11/2000	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
692	2369	DAISY KELLY SALES DE OLIVEIRA	###.###.483-37	05/09/2001	NÃO	50	CADASTRO RESERVA
693	2448	RUTHIE DUARTE SILVA	###.###.512-72	27/06/2008	NÃO	50	CADASTRO RESERVA

Boa Vista/RR, 19 de abril de 2023

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 16/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 161-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 018127/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ALMEIDA E MATOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.763.650/0001-42.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO WILLIAM TERTULIANO DE BARROS, matrícula Nº 44597, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 161-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 018127/2022/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 161-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 018127/2022/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

ASSINATURA ELETRÔNICA
Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão incluídos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	7648/2023	LUIZ ENRIQUE MEDRANO CARABALLO	003357 – A. I.
2	7649/2023	VIMEZER FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA	008266 – A. I.
3	7645/2023	YORAIMA GEMMARI DIAZ ZAMBRANO	006611 – A. I.
4	7643/2023	FARMÁCIA TAVARES LTDA	008264 – A. A.
5	7644/2023	CARLIANI ANDREINA FERNANDEZ MARCANO	005496 – A. A.
6	7635/2023	JOSISKLEI ALVES DOS SANTOS	005490 – A. I.
7	7632/2023	JOSISKLEI ALVES DOS SANTOS	005489 – A. A.
8	7637/2023	MARIA ALDILEY DE SOUZA LEMAS	005492 – A. A.
9	7639/2023	VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	008265 – A. A.
10	7640/2023	ERIKA TELES XIRIXANA	006474 – A. I.
11	7775/2023	ANGEL ADRIAN PARRA GONZALEZ	006475 – A. I.
12	7741/2023	LYTIA WENDREA PEREIRA BARROS	006608 – A. I.
13	7679/2023	ORLA COISA DA TERRA	008262 – A. I.
14	7676/2023	A. L. DE. SALES ME	006609 – A. I.
15	14983/2020	KAUANNY DA SILVA DE FREITAS	008102 – A. I.
16	7655/2023	SERRALHERIA CHAVES	003593 – A. A.
17	7887/2023	ARISON NICOLA XIRIXANA	003358 – A. I.
18	7876/2023	YEMIRE ESPERANZA ANAY CORTEZ	006610 – A. I.
19	7873/2023	LORIVAL DA SILVA	008272 – A. A.
20	7865/2023	LOBÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	005499 – A. A.
21	7859/2023	DALCILENE CASSIA XIRIXANA	003355 – A. I.
22	7805/2023	LUCIA S. DE ARRUDA	008267 – A. A.
23	7803/2023	I. R. S. LOPES	005493 – A. A.
24	7794/2023	JULIANA CHRISTINA SILVA DE ASSIS	005494 – A. A.
25	7790/2023	CLEOMAR DE SOUZA LUCIO	005495 – A. A.
26	7785/2023	CASA DE PET	005498 – A. A.
27	7783/2023	AD. V. LOBATO-ME	007783 – A. A.
28	7807/2023	ELIZETE GARCIA DE SOUSA LTDA	005497 – A. A.
29	7693/2023	JHONATAN JORGER YANCELL	006478 – A. I.
30	7641/2023	ZULY YOINY YANCEL	006476 – A. I.
31	7653/2023	LUCIANO NASCIMENTO DE SOUZA	006605 – A. I.
32	7650/2023	CLESTON ROBERT RUIZ MARTINEZ	006606 – A. I.
33	7673/2023	WILLIAM FONSECA DE SOUZA	005488 – A. A.
34	7656/2023	MARIA CRISTINA GONZAGA SAPARÁ	006472 – A. I.
35	732/2023	RESIDENCIAL SÊNIOR S & C LTDA	008694 – A. I.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2023.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003494/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 143/2023/SMST;
Objeto: Aquisição de produtos de tecnologia me-
nos letal, para atender a Superintendência da Guarda Civil
Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e
Trânsito – SGCM/SMST;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU-
RANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: CONDOR S/A – INDÚSTRIA QUÍMICA;
Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programá-
tica: 06.181.0067.2.241, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00,
Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 133.074,08 (Cento e trinta e três mil se-
tenta e quatro reais e oito centavos.);
Data de Assinatura: 19/04/2023;
Vigência: O contrato terá à vigência de doze meses,
a contar da assinatura do respectivo termo, com fulcro art.
57 da Lei nº 8.666/93.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 78-SMPE/SAL/COP/2023

Referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023
Processo nº: 027414/2023-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 027414/2022 - SMPE que tem por objeto: Eventual Aquisição de sacola em tecido pet 130 gramas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, lote I foi a favor da empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ nº 33.948.013/0001-46, sendo o lote I pelo valor de R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 11 de abril de 2023 até 11 de abril de 2024.

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 90-SMPE/SAL/COP/2023

Referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023
Processo nº: 027005/2022-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 27005/2022 - SMPE que tem por objeto: Eventual aquisição de ferramentas e materiais diversos para manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, lote I foi a favor da empresa L V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.767.050/0001-25, sendo o lote I pelo valor de R\$ 27.878,38 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 17 de abril de 2023 até 17 de abril de 2024.

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 91-SMPE/SAL/COP/2023

Referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2023
Processo nº: 26395/2022-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 26395/2022 - SMPE que tem por objeto: Eventual aquisição sob o sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, chaves, abertura e instalação de fechaduras ou outros materiais e serviços relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, lote I foi a favor da empresa ABRAAO F. DE SOUZA – ME, CNPJ nº 84.027.176/0001-27, sendo o lote I pelo valor de R\$ 111.127,96 (cento e onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 18 de abril de 2023 até 18 de abril de 2024.

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

ERRATA

Aviso de Errata à publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo feito no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5828, em 20 de março de 2023, referente ao termo aditivo do contrato 003/2020, Processo nº 31034/2019.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS URBANOS E DE EXPANSÃO URBANA INSERIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.

LEIA – SE:

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 003/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS URBANOS E DE EXPANSÃO URBANA INSERIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.

O reajuste do valor contratado será com base na taxa de 20,1913% do INPC do período de 17/02/2022 até 17/02/2023.

O valor do contrato nº 002/2020 passa a ser R\$ 1.682.678,05 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

Valor inicial do contrato	Índice de reajuste	Valor do reajuste	Valor reajustado do contrato
1.400.000,00	20,1913%	282.678,05	1.682.678,05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO
1	Levantamento topográfico e execução de serviços de levantamento topográfico cadastral georreferenciado de áreas urbanas para fins de cadastramento de lotes com apresentação de plantas e memoriais descritivos individuais	m²	1.800.000	0,37	666.000,00

2	Execução de serviços de levantamento topográfico cadastral georreferenciado de áreas urbanas para fins de cadastramento de quadras com apresentação de plantas e memoriais descritivos individuais	UND	2.000	304,09	608.180,00
3	Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado de áreas urbanas ou rurais para estudo e execução de projetos de engenharia e regularização fundiária	Ha	325	1.127,29	366.369,25
4	Execução de serviços de implantação de marco de concreto nos limites de áreas públicas	UND	800	52,661	42.128,80
VALOR TOTAL					1.682.678,05

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0131/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída a Comissão Permanente de Licitação - COPEL desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Presidente:

- Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan

Membros Titulares:

- Kelly Petronilia Costa dos Santos
- Anália Soares Diniz Ródio

Membros Suplentes:

- Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães;
- Marlla Naellen Pereira Viana.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
18 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0132/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Presidente:

- Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan

Membros Titulares:

- Kelly Petronilia Costa dos Santos
- Anália Soares Diniz Ródio

Membros Suplentes:

- Marlla Naellen Pereira Viana.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
18 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 004/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0065/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP, com CNPJ: 08.945.140/0001-44, vencedora do ITEM 05 no valor unitário de R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI-ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 02 no valor unitário de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil reais e setecentos reais) e ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais resolve **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 DO PROCESSO Nº 0093/2023, veiculado no Diário Oficial do Município nº 5846, fls. Nº 13 e Folha de Boa Vista do dia 14/04/2023.**

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

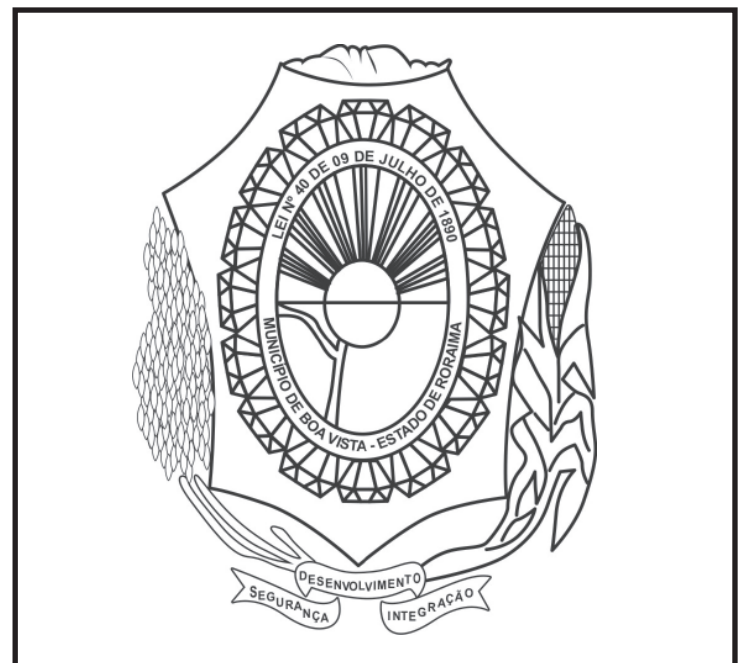
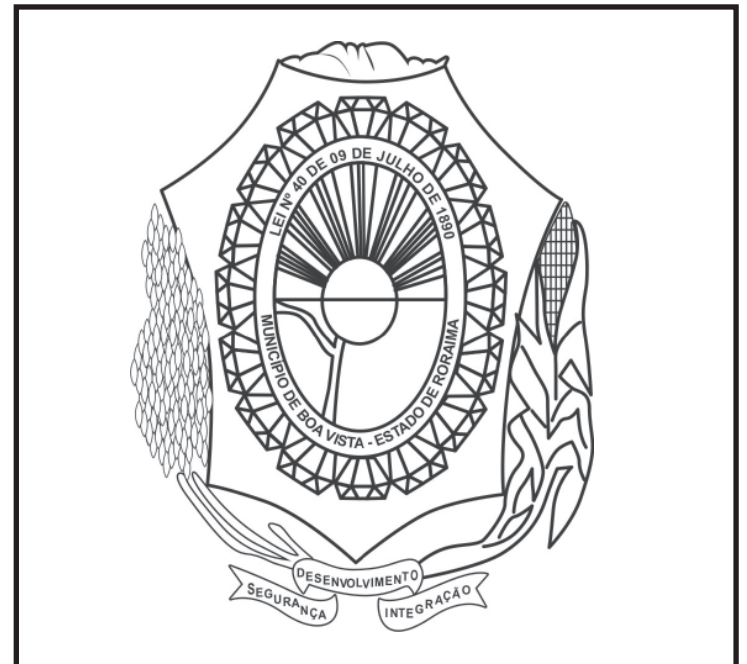
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023- FETEC**

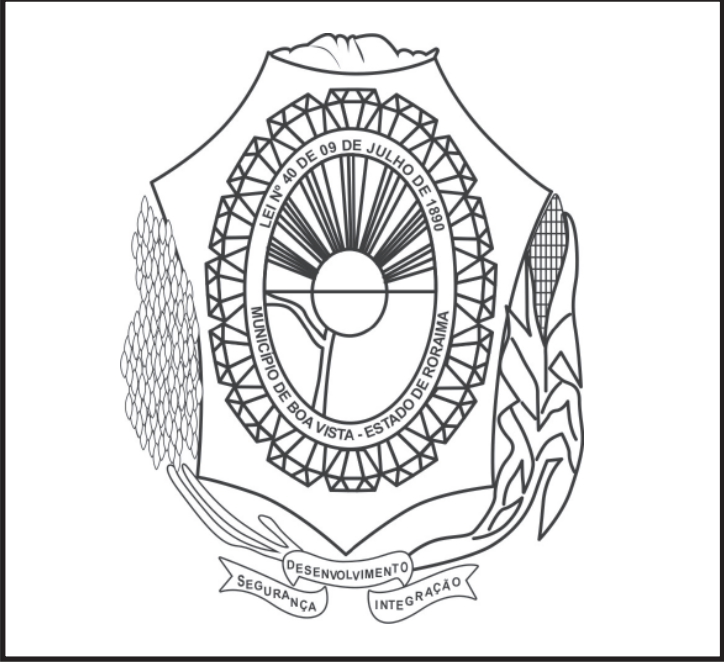
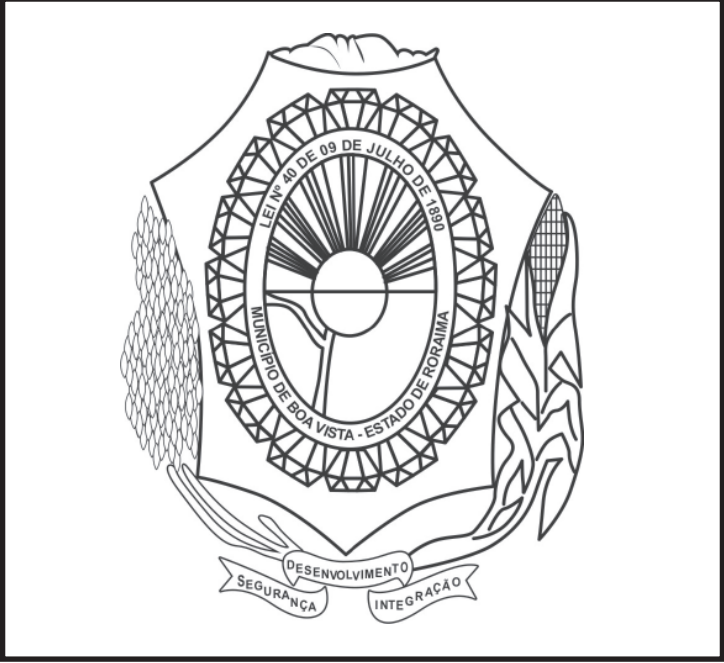
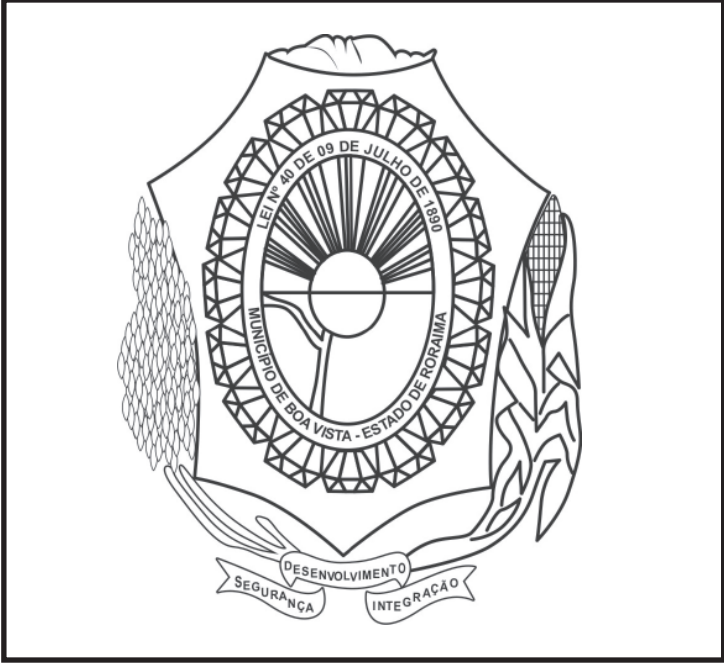
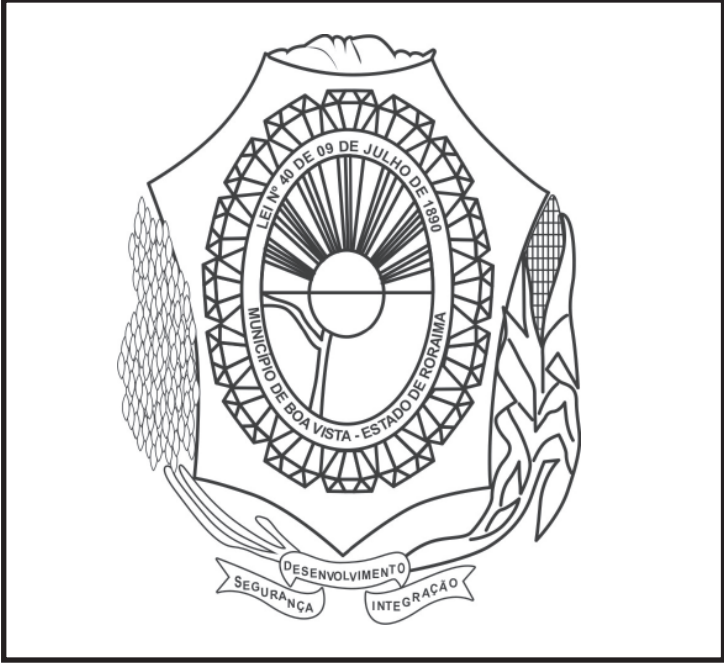
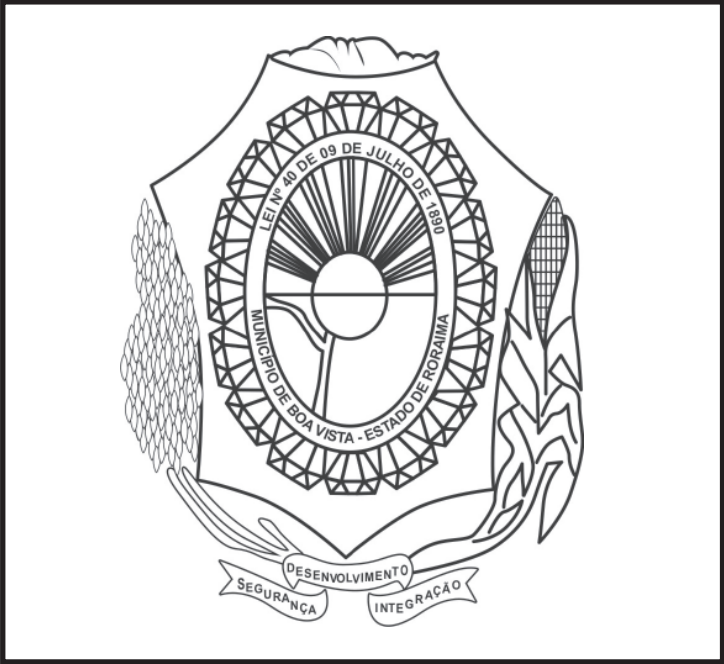
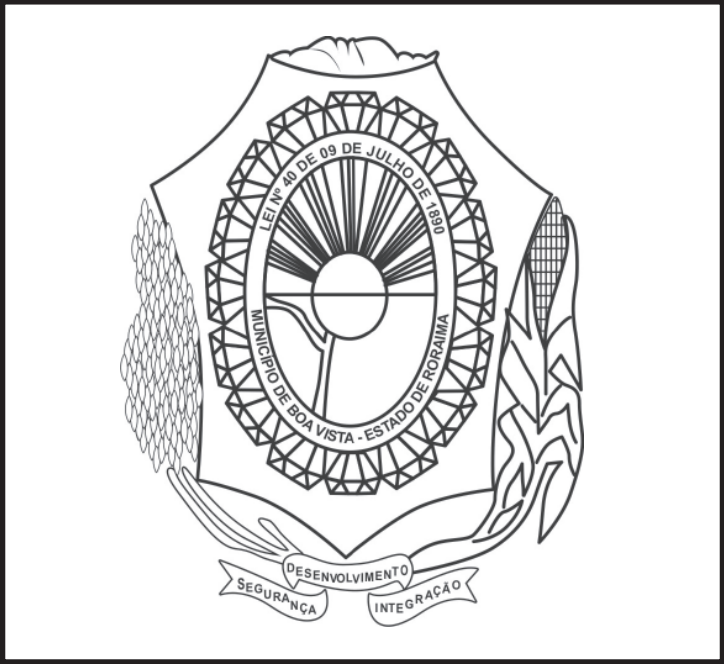
O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, ins-

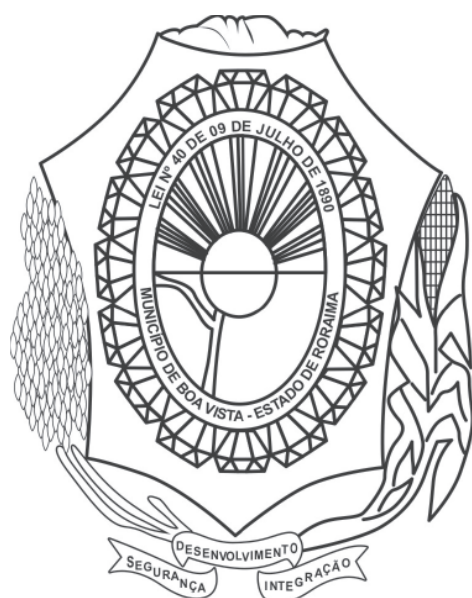
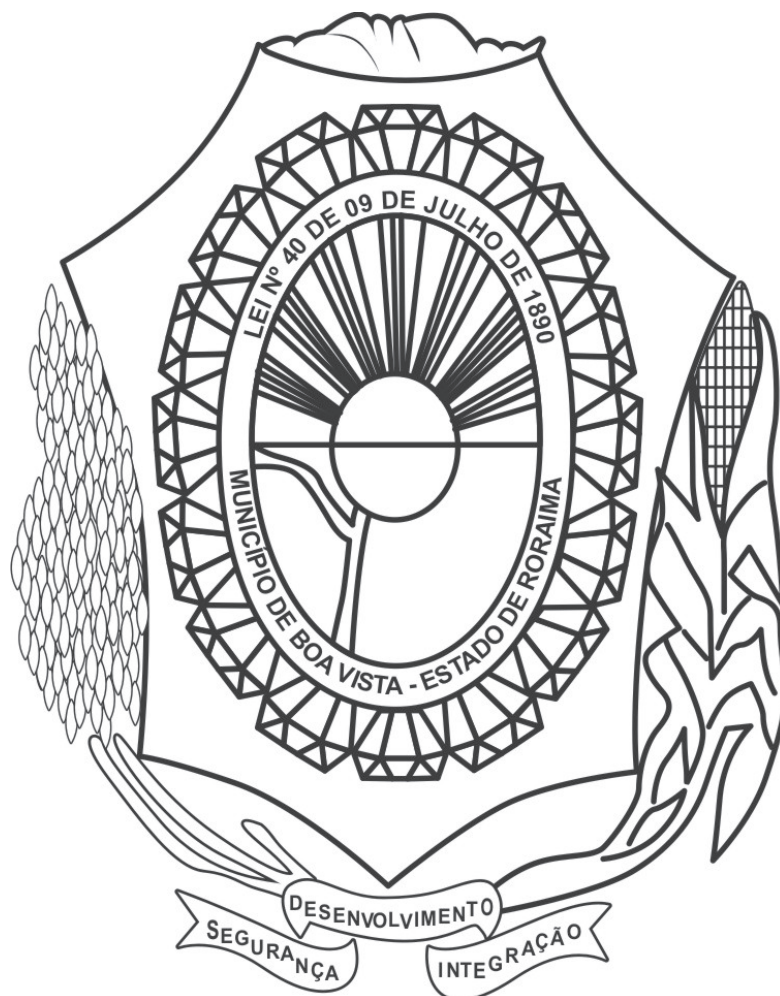
crito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0065/2023, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP, com CNPJ: 08.945.140/0001-44, vencedora do ITEM 05 no valor unitário de R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI-ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 02 no valor unitário de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil reais e setecentos reais) e ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.